



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Processo nº 004159.989.22-7 TCE/SP

ASSUNTO: Contas anuais da Prefeitura de Miracatu -
exercício de financeiro de 2022

RESPONSÁVEL: Vinícius Brandão de Queiroz

I - RELATÓRIO

Trata-se das contas anuais do exercício financeiro de 2022, cujo responsável é o atual prefeito, Senhor Vinícius Brandão de Queiroz. O órgão de Controle Externo concluiu pela emissão de **PARECER FAVORÁVEL,**

Após análise na Corte de Contas, sobreveio a matéria para análise, emissão de parecer e julgamento no Plenário desta Casa Legislativa, que conforme disposições constitucionais possui a prerrogativa do julgamento das contas municipais.

Jose Henrique da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

II - DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A análise dos Autos por esta Comissão está fundamentada no Art. 290 e seguintes do Regimento Interno.

Esta Comissão notificou o responsável, Sr. Vinícius Brandão de Queiroz, em cumprimento as disposições regimentais como preceitua o § 3º do artigo 290 do Regimento Interno, bem como aguardou o transcurso do prazo previsto no inciso VI do Regimento Interno.

Pois bem, de uma análise dos autos, é possível extrair informações que versam sobre as contas anuais do exercício financeiro de 2022, venho, respeitosamente, diante do relatório de fiscalização, apresentar os esclarecimentos que entende necessários. Vejamos:

A - Da execução orçamentária

Informamos inicialmente que os pareceres das contas dos exercícios de 2017, 2018, 2019 e 2020, cujo responsável é o mandatário que antecedeu o Executivo atual, foram desfavoráveis com determinações e alerta (E. Segunda Câmara, Sessão de 23/04/2024).

José Henrique da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

Já as contas do exercício financeiro de 2021, de responsabilidade do atual Chefe do Executivo, obteve aprovação como também esta que encontra-se sob análise.

Exercício	Pareceres
2021 (TC-4514/989/21)	Favorável com recomendações
2020 (TC-3129/989/20)	Desfavorável (insuficiente aplicação do FUNDEB; iliquidez; falta de recolhimentos previdenciários). Conselheiro Renato Martins Costa. Trânsito em julgado 05 de agosto de 2022.
2019 (TC-4781/989/19)	Desfavorável (descompassos na gestão fiscal; insuficiente depósito do FGTS; pendências previdenciárias regularizadas apenas no exercício seguinte; falta de recolhimentos previdenciários; inadimplência de precatórios judiciais). Substituto de Conselheiro Valdenir Antonio Polizeli. Trânsito em julgado 03 de dezembro de 2021.
2018 (TC-4440/989/18)	Desfavorável (déficits orçamentário e financeiro; iliquidez; recorrente postergação de encargos previdenciários; insuficiente custeio de FGTS e PASEP; inadimplemento de precatórios). Conselheiro Antonio Roque Citadini. Pedido de Reexame desprovido. Trânsito em julgado 21 de agosto de 2021.
2017 (TC-6683/989/16)	Desfavorável (recolhimento parcial de encargos sociais; inadimplência de precatórios). Conselheiro Renato Martins Costa. Pedido de Reexame desprovido. Embargos declaratórios rejeitados. Trânsito em julgado 03 de março de 2021.

Com base nos dados gerados pelo Sistema AÚDESP, o resultado da execução orçamentária da Prefeitura evidenciou um superávit de R\$4,296,558,90, pois, a receita arrecadada de R\$ 107.185.785,76 foi superior à despesa empenhada acrescida do repasse de duodécimo



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

líquido transferido à Câmara Municipal (Arq. 42.1, neste evento).

Execução Orçamentária	R\$
(+) Receitas realizadas	R\$107.185.785,76
(-) Despesas empenhadas	R\$100.059.448,87
(-) Repasses de duodécimos a Câmara	R\$2.910.000,00
(+) Devolução de duodécimos	R\$80.222,01
(-) Transferências financeiras	-
(+ou) Ajuste de fiscalização	-
Resultado da execução orçamentária	R\$ 4.296.558,90

Arq. 07 e 08 TC

Constatamos que o Município, considerando todos os órgãos componentes do Orçamento Anual, procedeu à abertura de créditos adicionais e à realização de transferências, remanejamentos e/ou transposições no valor total de R\$ 90.524.736,67, o que corresponde a 104,14% da dotação inicial (Arq. 14, neste evento).

O resultado da execução orçamentária e dos investimentos, com base na despesa liquidada e nos Restos a Pagar Não Processados liquidados em cada exercício, apresentaram os seguintes percentuais:

Exercício	Resultado da execução orçamentária	Percentual do resultado da execução orçamentária	Percentual de investimento
2022	Superávit de R\$ 4.296.558,90	4,01%	8,06%
2021	Superavit de R\$ 5.735.103,26	6,82%	6,59%
2020	Superavit de R\$ 194.988,76	0,28%	6,17%
2019	Superavit de R\$ 639.859,38	0,93%	6,92%

 José Henrique do Silva

 4



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

B - Dívidas de curto prazo, pagamento de Precatórios e Requisitórios

A fiscalização aponta que o município concluiu o exercício de 2022 com demonstrações de liquidação, por meios de recursos disponíveis, para o pagamento total das dívidas de curto prazo. No mesmo sentido caminha a fiscalização de longo prazo, demonstrando ainda que os parcelamentos de débitos previdenciários estão sendo cumpridos.

No que tange ao pagamento dos precatórios judiciais, a fiscalização apurou que o município de Miracatu, enquadrado do Regime Ordinário, está regular com os pagamentos dos precatórios e considera que foi realizado o pagamento integral da dívida referente ao exercício em análise.

De acordo com o exame efetuado, na extensão considerada necessária, constatamos que houve pagamento de todos os requisitórios de baixa monta vencidos no exercício, no montante de R\$ 253.205,52.

Verificações		
01	O Balanço Patrimonial registra, corretamente, a dívida advinda de requisitórios de baixa monta?	Sim
02	Há registros eficientes no órgão para controle dos requisitórios de baixa monta?	Sim
03	Houve pagamento de todos os requisitórios de baixa monta vencidos no exercício?	Sim

Arq. 55 e 56, neste evento.

José Henrique da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

C - Dos encargos sociais

A Prefeitura possui parcelamentos de FGTS e PASEP, conforme Arq. 58, neste evento, que estão sendo cumpridos, sendo recolhidos por meio de guias de pagamento.

• FGTS

Nº do acordo	Vlr Total Parcelado	Qtde parcelas	Parcelas devidas no exercício	Parcelas pagas no exercício
2019014026	339.315,76	60	12	12

• PASEP

Nº do acordo	Vlr Total Parcelado	Qtde parcelas	Parcelas devidas no exercício	Parcelas pagas no exercício
10845-722605/2019-95	759.000,82	240	12	12
10845-721612/2019-70	191.207,63	240	12	12
10845-721914/2018-67	55.671,12	240	12	12

Feitas estas considerações iniciais, consideramos bons os resultados contábeis do exercício (superávit orçamentário, reversão do déficit financeiro para um superávit financeiro, investimento de 4,01%, existência de recursos disponíveis para o pagamento total de suas dívidas de curto prazo, superávit econômico, elevação da situação patrimonial, diminuição da dívida de longo prazo e o pagamento regular do passivo judicial, dos encargos sociais e dos parcelamentos existentes).

José Henrique da Silva



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

D - Da utilização dos recursos aplicados no ensino

Apontamentos do TC e ações tomadas no que tange ao ensino:

No item B.3. EXECUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO ENSINO (i-Educ/IEG-M) do Relatório de Fiscalização, foram apresentadas as situações estruturais de diversas unidades escolares, os resultados do SAEB/IDEB, e demanda de vagas de creche.

Observa-se que tratam-se de 18 unidades escolares, que demandam recursos financeiros para sua manutenção. Embora ainda existam diversas unidades com reparos necessários, o município efetuou e vem efetuando diversas reformas e manutenções em suas unidades escolares, como por exemplo, a Creche Ilis Misko - na Vila São José, o CEI Tia Lúcia, no Bairro Santa Rita. Também foram feitos reparos nos telhados de 3 unidades escolares, está sendo realizada a Construção da Escola de Oliveira Barros, e foi feito a ampliação e reforma da Creche Bem me Quer no Centro da Cidade.

Entre outras coisas, o município também investiu na formação de professores por meio do SESI, inseriu a disciplina de Inglês na grade curricular dos alunos do Ensino Fundamental, o que não existia até então. Também iniciou a implantação de salas de informática nas

 José Henrique da Silva 



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

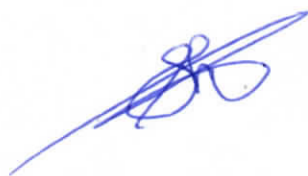
Site: www.miracatu.sp.leg.br

unidades escolares, e atualmente quase todas as unidades escolares possuem laboratório de informática. Além de aquisição de diversos materiais pedagógicos, livros para leitura, materiais escolares, entrega de uniformes, entre outros investimentos realizados na educação. Houve também a implantação do projeto piloto robótica, um grande diferencial em toda a região, despertando o interesse da tecnologia nos alunos.

Quanto ao SAEB, houve a redução da nota em vários municípios no ano de 2021, reflexo dos impactos da pandemia, porém, observamos que a última nota do município no ano de 2023 foi de 6,0, demonstrando um aumento e melhora na qualidade de ensino. Várias unidades escolares do município passaram de 6,5 e uma das unidades escolares chegou a 6,9 no IDEB.

Quanto a demanda de vagas de creche, pudemos observar que o município investiu na ampliação de vagas de creche, realizando a reforma e ampliação de diversas unidades, e com isso, atualmente houve grande redução na lista de espera. No início do ano de 2024 o município chegou a zerar a lista de espera de vagas de creche.

Desta forma, e por todo o exposto, superávit financeiro jamais visto, pagamentos de débitos previdenciários acumulados em reincidência, pagamentos de precatórios e requisitório, dentre outras ações, opino pela emissão do PARECER FAVORÁVEL das contas em análise.

 José Henrique do Silveira 



CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP

Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033

E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br

Site: www.miracatu.sp.leg.br

III - CONCLUSÃO

A Egrégia Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em **23 de abril de 2024**, pelo voto dos Conselheiros Antonio Roque Citadini, Presidente e Relator, e Marco Aurélio Bertaiolli e do Auditor Substituto de Conselheiro Alexandre Manir Figueiredo Sarquis, com fundamento no artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93, c/c o artigo 56, inciso II, do Regimento Interno, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas do Senhor VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Prefeito do MUNICÍPIO DE MIRACATU no exercício de 2022, com recomendações.

É o presente relatório que submete à apreciação do Plenário desta Casa, com sugestão de **Aprovação das contas do exercício financeiro de 2022**, acompanhando o julgamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que votou pela Aprovação das contas.

É o relatório.

Miracatu, 13 de Novembro de 2024.

José Henrique da Silva